



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo decreto nº 3783/2021 e do Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **22.5.000009571-0**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, destinado ao Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de solução tecnológica para suporte à transformação digital dos Serviços Públicos, baseada em Automação de Processos e Gestão da Informação, de forma a preservar e garantir acesso ao patrimônio documental do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos., nos termos do item 22.16 do edital , conforme manifestação apresentada pelo Setor Técnico competente, DIVULGA:

EMPRESA: TAUGOR - E-mail: damaris.silva@taugor.com.br

Questionamento 1:

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A licitante, para efetiva execução dos serviços a serem prestados, deverá possuir galpão/depósito utilizado para guarda da documentação do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD na região metropolitana de Goiânia ou situada à no máximo 100 quilômetros de distância de Goiânia, em razão da necessidade de proximidade para o pronto atendimento às solicitações urgentes, conforme o disposto no item 6.5.4.

Pergunta: Estamos localizados em Goianésia, 175 km de distância aproximadamente. Podemos considerar como aceite este raio de distância, uma vez que nos comprometeremos a entregar os documentos em tempo hábil estabelecido e demais necessidades que se exige em edital?

Resposta 1:

Não será aceito, as exigências do edital deverão ser atendidas em sua integralidade.

Os interessados poderão no horário das de 8h as 12h e 14h as 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco C - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-4048 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, data da assinatura digital.

FERNANDA TEODORO DA SILVA

Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA

Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva**, **Superintendente de Licitação e Suprimentos**, em 29/05/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva**, **Gerente de Pregões**, em 29/05/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1790746** e o código CRC **9F940C0C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000009571-0

SEI Nº 1790746v1